

PARANÁ MÍDIA PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF Nº: 05.308.740/0001-03 / NIRE: 41300020396 (17/09/2002)

ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
03 DE NOVEMBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 dias, do mês de novembro, do ano de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Pedro Ivo, nº 459, Centro, CEP 80010-020, em Curitiba, Estado do Paraná. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976. Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. MESA: Presidente: Mariano Lemanski. Secretária: Ana Amélia Cunha Pereira Filizola. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a transformação do tipo societário da Companhia, de sociedade anônima fechada para sociedade empresária limitada; (ii) o exame e a aprovação do Contrato Social; e (iii) a eleição dos administradores. DELIBERAÇÕES: Por acionistas representando a totalidade do capital social, foram tomadas as seguintes deliberações: I) Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário e que sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas, como facultam os parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76; II) Aprovar a transformação do tipo societário da Companhia, de sociedade anônima fechada para sociedade empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 a 1.087, do Código Civil Brasileiro, passando a denominar-se Paraná Mídia Participações Ltda. ("Sociedade"), com sub-rogação de todos os direitos e obrigações da sociedade anônima fechada transformada. As atuais 6.051.399.440 (seis bilhões, cinquenta e um milhões, trezentas e noventa e nove mil, quatrocentas e quarenta) ações ordinárias nominativas, com direito a voto e sem valor nominal, representativas da totalidade do capital social, no valor de R\$678.489,51 (seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), são convertidas em 67.848.951 (sessenta e sete milhões, oitocentas e quarenta e oito mil, novecentas e cinquenta e uma) quotas, de valor nominal de R\$0,01 (um centavo de real) cada, sendo 33.924.476 (trinta e três milhões, novecentas e vinte e quatro mil, quatrocentas e setenta e seis) quotas em favor de Lemanski Participações Ltda e 33.924.475 (trinta e três milhões, novecentas e vinte e quatro mil, quatrocentas e setenta e cinco) quotas em favor de Convergência Participações S.A., únicos acionistas da Companhia; III) Aprovar o Contrato Social da Sociedade, que passa a integrar a presente ata, na forma do Anexo I; IV) Nomear para os cargos de administradores, os Srs. (a) Guilherme Döring da Cunha Pereira, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Hermes, 387, Centro Cívico, CEP 80530-225, portador da cédula de identidade RG nº 3.164.248-5, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 768.429.409-15, com a designação de Diretor Presidente, (b) Mariano Lemanski, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mamoré, nº 753, Mercês, CEP 80810-080, portador da cédula de identidade RG nº 3.862.000-2, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.835.199-28, com a designação de Diretor Vice-Presidente, (c) Ana Amélia Cunha Pereira Filizola, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carmelo Rangel, nº 567, Batel, CEP 80440-050, portadora da cédula de identidade RG nº 3.164.251-5, expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 768.192.999-15, com a designação de Diretora Adjunta à Presidência, e (d) Maria Elsa de Almeida Passos, brasileira, divorciada, empresária, domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pedro Ivo, nº 459, 1º andar (parte), Centro, CEP 80010-020, portadora da cédula de identidade RG nº 800.312-2, expedida pela SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 085.033.549-34, com a designação de Diretora Adjunta à Vice-Presidência. Os administradores nomeados declaram não estarem incurso em crime que os impeça de exercerem atividade mercantil, ou impedidos de exercerem a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia e foi lavrada a presente Ata, redigida na forma sumária prevista pelo artigo 130, da Lei nº 6.404/76 e que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes, os quais autorizam sua publicação com omissão de suas assinaturas. Curitiba/PR, 03 de novembro de 2023.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Certifico o registro em 07/12/2023 19:09 sob nº 41212143291.

Protocolo: 238003221 de 05/12/2023.

Código de verificação: 12317530180. Nire: 41300020396.

PARANÁ MÍDIA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Leandro Marcos Raysel Biscaia

Secretário-geral

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)